



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas objetivando a instalação de bancos para que as pessoas possam sentar nas proximidades e no interior do espaço pet da Praça da Família, localizada na esquina da Rua Lemos Monteiro com a Rua Panati - Oswaldo.

A praça é um local de convivência e lazer, onde famílias e amantes de animais se reúnem, e a inclusão de bancos proporcionaria um espaço mais confortável e acessível.

Atualmente, muitos visitantes, incluindo idosos e pessoas com mobilidade reduzida, encontram dificuldades em desfrutar do ambiente devido à falta de assentos adequados. A instalação de bancos não só facilitaria o descanso, mas também incentivaria a socialização entre os frequentadores, promovendo um ambiente mais acolhedor e agradável.

A presença de bancos poderia beneficiar os tutores de pets, que frequentemente passam longos períodos no local



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

enquanto seus animais brincam. Um espaço bem equipado e confortável é fundamental para estimular a utilização da praça e, conseqüentemente, promover hábitos saudáveis e a interação social.

Essa ação simples pode fazer uma grande diferença na qualidade de vida dos moradores, contribuindo para a valorização do espaço público e o bem-estar da comunidade.

Plenário dos Autonomistas, 30 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

(DR. SERAPHIM)

VEREADOR